



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Emygdio José dos Santos Júnior

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	5 a 24

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4400/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CHARLES PETER DE AZEVEDO SOARES** - Matrícula nº **99323**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4404/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CLARISSE RODRIGUES MORAES SILVA** - Matrícula nº **99133**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4567/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JAIRSON RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº **96935**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4568/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JANE DA SILVEIRA DIAS DUARTE** - Matrícula nº **97724**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4569/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JANINE MARIA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **99092**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4570/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JAQUELINE DIAS RAPOSO BRUNO** - Matrícula nº **97623**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4571/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JEFFERSON NOGUEIRA VIVEIROS** - Matrícula nº **97731**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4573/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOAO BATISTA MARCOS DOS SANTOS** - Matrícula nº **91232**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4574/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOAO CARLOS BISPO DOS SANTOS** - Matrícula nº **98895**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4576/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JOAO DA COSTA FILHO** - Matrícula nº **99331**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo **CCAG**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4581/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JONAS LIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98731, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4583/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JONATA MARIANO COSTA** - Matrícula nº 98260, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4584/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JONATAN DE OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 99315, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4587/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JORGE CARLOS SILVA MIRANDA** - Matrícula nº 99434, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4589/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JORGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS** - Matrícula nº 90668, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4590/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JORGE DASILVA MORAES** - Matrícula nº 96056, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 4592/2016-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a contar de 30 de Setembro de 2016, **JORGE LESSA DE SA** - Matrícula nº 98013, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO – PROC. Nº 12.704/2016.**

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 001/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ e a empresa MERITI MAIS VERDE SPE LTDA, que consiste na entrega e na permissão de comum acordo no USO DE BEM PÚBLICO (“TERMO”), em atendimento à Cláusula Oitava, item VI do CONTRATO DE CONCESSÃO nº 001/2016.  
2- A PGM para lavratura de Termo de Permissão de Uso de Bem Público;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 12/12/2016.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

**DECISÃO – PROC. Nº 13.707/2015.**

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ e a empresa FACTOR SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELLI – ME, onde os Recursos necessários a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da mesma nota de empenho constante da cláusula quinta do contrato primitivo, haja vista o saldo existente, conforme informação da Secretária de Fazenda.  
2- A PGM para lavratura de Termo de Permissão de Uso de Bem Público;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 07/12/2016.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

**DECISÃO – PROC. Nº 21.265/2014 e 16.340/2016.**

1 – A luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município AUTORIZO o Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 051/2015, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ e a empresa L H PLUS COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO LTDA, o presente termo de ajuste de contas se presta ao pagamento de indenização no valor de R\$ 881.502,88 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) aos serviços prestados pelo período de 01/09/2016 a 31/12/2016, em face a não renovação contratual e o contínuo da prestação dos serviços pela contratada após findo o contrato, conforme exposto no auto do processos administrativos, com o pagamento/recebimento evidenciado na cláusula primeira o município e a contratada se dão reciprocamente, plena, geral e rasa quitação a qualquer direito creditório originário da prestação descrita. As despesas com execução do presente Termo de Ajuste de Conta correção a conta das dotações orçamentária do exercício de 2016 classificadas no respectivo Termo.  
2- A PGM para lavratura de Termo de Permissão de Uso de Bem Público;  
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 08/12/2016.

SANDRO MATOS PEREIRA, PREFEITO

**DECRETO Nº.5895 /2016 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 2058 de 22 de dezembro de 2015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.630.000,00( Cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35004.1545200892.028 – Varrição, Capina, Roçagem e Pintura de Meio Fio  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 578 R\$ 30.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de lixo Domiciliar, Entulhos e Outros  
33.90.39.04.04.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 580 R\$ 5.600.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.0412200081.218 – Promoção das Festas do Calendário Munic.e Demais Eventos  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 2 R\$ 340.000,00

P.T.: 04001.0412201391.135 – Realização de Concurso Público

R\$ 100.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 45 R\$ 100.000,00

P.T.: 04001.0412200082.004 – Ativ. Administ. – Pagtº de Jeton aos Membros do Conselho  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serv. P.Física Jeton a Conselheiros fls. 1644 R\$ 30.000,00

P.T.: 04001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 61 R\$ 20.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 64 R\$ 10.000,00  
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls. 66 R\$ 20.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 69 R\$ 1.300.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.39.02.01.01- Comunicações  
fls. 88 R\$ 30.000,00

P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
46.91.71.02.01.01 – Meriti-Previ Parcelamento – FPREV f l s . 1581 R\$ 20.000,00  
32.91.21.01.01.01 – Juros e Enca. da Div.Meriti-Previ FFIN1  
fls. 1582 R\$ 10.000,00  
32.91.21.02.01.01 – Juros e Enca. da Div.Meriti-Previ FPREV  
fls. 1583 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
P.T.: 07001.1545201241.298 – Construção e/ou Modernização de Praças em Div. Localidades  
33.90.93.01.12.01 – Indenizações e Restituições  
fls. 1564 R\$ 200.000,00  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 116 R\$ 100.000,00

P.T.: 07001.1545201881.371 – Reforma dos Prédios Públicos  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 134 R\$ 60.000,00

P.T.: 07001.1545101881.378 – PAC – Mobilidade Social  
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 142 R\$ 10.000,00  
33.90.33.00.12.01 – Passagens e Despesas Com Locomoção f l s . 143 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.12.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 144 R\$ 10.000,00  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 145 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.1581201241.422 – Reforma e Modernização do Campo de Futebol Trio de Ouro  
44.90.51.01.12.01 – Obras e Instalações  
fls. 158 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.39.02.01.01 – Comunicações  
fls. 198 R\$ 10.000,00

P.T.: 07001.0412201302.088 – Assegurar Valores de Recursos do tesouro para Convênios  
44.90.51.02.01.01 – Obras e Instalações  
fls. 205 R\$ 100.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
P.T.: 08001.0412200082.025 – Manutenção e Funcionamento da Procuradoria  
31.90.91.00.01.01 – Sentenças Judiciais  
fls. 213 R\$ 80.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 216 R\$ 10.000,00  
33.90.91.00.01.01 – Sentenças Judiciais  
fls. 221 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
P.T.: 26001.1412200081.206 – Manutenção do Centro de Referência de Direitos Humanos  
33.90.30.99.12.01 – Outros Materiais  
fls. 453 R\$ 50.000,00

P.T.: 26001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 492 R\$ 10.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores

fls. 495 R\$ 10.000,00

P.T.: 26001.0412200082.077 – Contrapartida para Convênios  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 497 R\$ 20.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 498 R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 35001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.05.01.01 – Gás  
fls. 554 R\$ 10.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 556 R\$ 30.000,00  
44.90.52.01.01.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 563 R\$ 10.000,00

P.T.: 35003.1545200922.089 – Execução de Operação Tapa Buracos  
33.90.30.14.01.01 – Cimento  
fls. 1642 R\$ 50.000,00

P.T.: 35004.1545200892.028 – Varrição, Capina, Roçagem e Pintura de meio Fio  
33.90.30.22.01.01 – Material de Limpeza  
fls. 585 R\$ 10.000,00

P.T.: 35004.1545200892.029 – Retirada de Lixo Domiciliar, Rn-tulhos e Outros  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 584 R\$ 470.000,00

P.T.: 35004.0413000892.197 – Gestão de Processos de PPP-Coleta e Trat.de Resíduos  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 586 R\$ 10.000,00

P.T.: 35005.1551200912.032 – Controle e Abastecimento da Frota  
33.90.47.00.01.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas f l s . 589 R\$ 10.000,00

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO  
P.T.: 37001.0412200082.331 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete Técnico ao Prefeito  
31.90.11.05.01.01 – Vencimento Vantagens Fixa Efetivos f l s . 603 R\$ 20.000,00  
31.91.13.05.01.01 – Contribuição Patronal / RPPS  
fls. 608 R\$ 10.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 613 R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
P.T.: 23001.0824400161.133 – Cadastramento e Verificação de Perfil do Benef.Bolsa Família  
44.90.52.01.17.01 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 743 R\$ 10.000,00

P.T.: 23001.0824402172.246 – Concessão de Auxílio Emergencial  
33.90.36.0101.01 – Locações de Imóveis  
fls. 747 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
31.90.92.00.01.01 – Despesa de Exercícios Anteriores  
fls. 768 R\$ 20.000,00  
33.90.30.16.01.01 – Material de Expediente  
fls. 770 R\$ 10.000,00  
33.90.30.99.01.01 – Outros Materiais  
fls. 772 R\$ 10.000,00  
33.90.36.01.01.01 – Locações de Imóveis  
fls. 773 R\$ 50.000,00  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 775 R\$ 10.000,00  
33.90.39.43.01.01 – Energia Elétrica  
fls. 778 R\$ 110.000,00

P.T.: 23001.0824400152.041 – Serviço Específico de Proteção Social Básica  
33.90.30.07.17.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 808 R\$ 100.000,00  
33.90.30.07.17.02 – Gêneros Alimentícios  
fls. 809 R\$ 40.000,00  
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 810 R\$ 20.000,00  
33.90.30.16.17.02 – Material de Expediente  
fls. 811 R\$ 40.000,00  
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 1779 R\$ 50.000,00  
33.90.30.99.17.01 – Outros Materiais  
fls. 812 R\$ 20.000,00  
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais  
fls. 813 R\$ 20.000,00

33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 814 R\$ 100.000,00  
33.90.30.99.17.02 – Outros Materiais  
fls. 815 R\$ 20.000,00  
44.90.51.02.17.02 – Obras e Instalações  
fls. 819 R\$ 40.000,00  
44.90.52.02.17.02 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 821 R\$ 10.000,00  
44.90.52.04.17.01 – Veículos em Geral  
fls. 822 R\$ 10.000,00

P.T.: 23001.0824400222.047 – Manutenção de Abrigos – Convênios / Subvenções Sociais  
33.50.43.00.01.01 – Subvenções Sociais  
fls. 824 R\$ 50.000,00  
33.50.43.00.17.01 – Subvenções Sociais  
fls. 825 R\$ 30.000,00  
33.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores  
fls. 827 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.0824400282.056 – Abordagem Acolhimento da Situação de Risco  
31.90.11.19.17.01 – Contratação de Pessoal / Centro POP f l s . 848 R\$ 50.000,00  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls. 850 R\$ 50.000,00

P.T.: 23001.0824400262.244 – Oferta de orientação e Apoio Especializado e Continuado  
31.90.13.02.01.01 – Contribuição Patronal / RGPS  
fls. 875 R\$ 20.000,00 31.90.92.00.01.01 – Despesas de Exercícios Anteriores fls 1655 R\$ 10.000,00  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls. 876 R\$ 10.000,00  
33.90.30.16.17.01 – Material de Expediente  
fls. 878 R\$ 20.000,00  
33.90.30.16.17.02 – Material de Expediente  
fls. 879 R\$ 10.000,00  
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 880 R\$ 80.000,00  
33.90.39.04.17.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 884 R\$ 100.000,00  
44.90.51.02.17.01 – Obras e Instalações  
fls. 887 R\$ 20.000,00

P.T.: 23001.0812200082.322 – Gestão SUAS – IGD SUAS  
33.90.30.22.17.01 – Material de Limpeza  
fls. 899 R\$ 40.000,00  
44.90.52.02.17.02 – Equipamentos e Material Permanente f l s . 903 R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
P.T.: 200072575200902.031 – Pagamento do Contrato de Fornecedores de Energia Elétrica  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 1530 R\$ 1.000.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## MERITI - PREVI

### PORTARIA -20/AD/2016 – MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de dezembro de 2016, Marco Antônio Ribeiro Reis, matrícula nº 00118, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo de equivalência do Ente Municipal CE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti - Meriti Previ.

São João de Meriti, 16 de dezembro de 2016.

RAFAEL LIMA DO VAL  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA

Anexo ao Memo.  
GAB. SUP. Nº. 066/1001/2016.

Ref.: 15º Extrato das Punições Disciplinares da Guarda Municipal.

Ato do Superintendente nº013/2016

NIC Nº 026/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 350)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal BARBARA Magalhães - Mat. 8108, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, XLVIII, da Lei 1161/2001 – DIRIGIR-SE REFERINDO-SE OU RESPONDER DE MANEIRA DESATENCIOSA A SUPERIOR, no dia 29 de agosto de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (12x36) Transgressão registrada pela diretora operacional ALINE Baptista Mangifeste da Silva – Mat. 8114, na página 35 (frente/verso), do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº014/2016

NIC Nº 028/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 352)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal Fernando GERVÁSIO da Silva - Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 03 de agosto de 2016, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72), Transgressão registrada pelo coordenador Marcemir de Souza LIMA – Mat. 8174, na página 04 (frente), do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor (a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão.

Ato do Superintendente nº015/2016

NIC Nº 030/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 355)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal ANDRÉA Sérgio Pereira - Mat. 9060, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 29 de setembro de 2016, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72), Transgressão registrada pelo subinspetor Luiz Paulo Schulze de CARVALHO – Mat. 8141, na página 04 (verso), do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor (a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº016/2016

NIC Nº 031/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 355)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal ADRIANA Broetto Casotto - Mat. 8113, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 04 de outubro de 2016, no horário de 08:00 as 20:00 (Escala 12x36), Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 76 (verso), do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor (a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:  
Repreensão

Ato do Superintendente nº017/2016

NIC Nº 032/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 356)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Eduardo Vilela BRAGA- Mat. 8246, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 78/ver-

so do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº018/2016

NIC Nº 033/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 357)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ADRIANA Broetto Casotto - Mat. 8113, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 78/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº019/2016

NIC Nº 035/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 359)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Fernando GERVÁSIO da Silva - Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 78/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 04 dias.

Ato do Superintendente nº020/2016

NIC Nº 036/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 360)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ADRIANA Broetto Casotto - Mat. 8113, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 08 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Ronaldo Alves SOARES – Mat. 8182, na página 80/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº021/2016

NIC Nº 039/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 363)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Paulo Henrique DA SILVA - Mat. 8233, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 09 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Otávio RODRIGUES da Silva – Mat. 8188, na página 82/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 04 dias

Ato do Superintendente nº022/2016

NIC Nº 040/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 364)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal RONICE Melo Rodrigues - Mat. 9061, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 09 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Otávio RODRIGUES da Silva – Mat. 8188, na página 82/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento

to nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº023/2016

NIC Nº 041/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 365)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Vitor AMADEU Vieira - Mat. 8175, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 02 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 74/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº024/2016

NIC Nº 043/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 367)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal ADRIANA Broetto Casotto - Mat. 8113, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 10 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE da Silva – Mat. 8113, na página 83/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº025/2016

NIC Nº 044/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 368)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Eduardo Vilela BRAGA- Mat. 8246, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 10 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 83/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº026/2016

NIC Nº 045/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 369)  
Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira- Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 10 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 83/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:  
Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº027/2016

NIC Nº 046/2016 (GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 370)  
Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Fernando GERVÁSIO da Silva - Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 10 de outubro de 2016, no horário de 08:00 às 08:00 (Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 83/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:









Ato do Superintendente nº077/2016

NIC Nº 111/2016 ( GOP ) RONICE falta 02/11/2016

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal RONICE MELO Rodrigues Mat. 9061, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 02 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 107/frente, do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº078/2016

NIC Nº 112/2016 ( GOP ) PAULO CESAR falta 02/11/2016

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal PAULO CESAR Nunes Araujo Mat. 8251, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 02 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 107/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº079/2016

NIC Nº 114/2016 (GOP)

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal Fernando GERVÁSIO da Silva - Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 03 de novembro de 2016, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72 ),Transgressão registrada pelo coordenador Marcemir de Souza LIMA – Mat. 8174, na página 107/verso, do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor (a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:

Suspensão 04 dias

Ato do Superintendente nº080/2016

NIC Nº 117/2016 (GOP) RONICE falta 04/11/2016

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal RONICE MELO Rodrigues Mat. 9061, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 04 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo subinspetor Luiz Paulo Schulze de CARVALHO – Mat. 8141, na página 108/verso, do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº081/2016

NIC Nº 119/2016 ( GOP )

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal BARBARA MAGALHÃES Mat. 8108, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 04 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo subinspetor Luiz Paulo Schulze de CARVALHO – Mat. 8141, na página 108/verso do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº082/2016

NIC Nº 120/2016 ( GOP )

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal PAULO CESAR Nunes Araujo Mat. 8251, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO

SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 110/frente, do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

02 dias

Ato do Superintendente nº083/2016

NIC Nº 121/2016 ( GOP ) RONICE falta 06/11/2016

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal RONICE MELO Rodrigues Mat. 9061, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 110/frente, do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº084/2016

NIC Nº 122/2016 (GOP)

Fica notificado(a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Paulo Henrique DA SILVA Mat. 8233, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 06 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor RONALDO José de Almeida – Mat. 8264, na página 110/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº085/2016

NIC Nº 124/2016 (GOP)

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal Fernando GERVÁSIO da Silva - Mat. 8144, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 07 de novembro de 2016, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24x72 ),Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 111/frente, do Livro de Parte Diária nº 02/2016 da Guarda Municipal. O (A) servidor (a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:

Suspensão 04 dias

Ato do Superintendente nº086/2016

NIC Nº 126/2016 (GOP)

Fica notificado (a) nos termos do Decreto nº. 5334/2012 o (a) servidor (a) da Guarda Municipal André LUCIANO Moraes Pereira - Mat.8224, a apresentar defesa no prazo de 05 (CINCO) DIAS por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO, no dia 07 de novembro de 2016, no horário de 08:00 às 20:00 (Escala de 12 X 36), Transgressão registrada pelo inspetor Herman MOURELLE Pereira – Mat. 8179, na página 111/frente do livro de parte diária nº 02/2016 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada

Parecer da Superintendência:

Suspensão 02 dias

Ato do Superintendente nº087/2016

Anexo ao Memo.

GAB. SUP. Nº. 067 /1001/2016.

Ref.: CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO.

Ato do Superintendente nº088/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classifi-

car o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Adilson dos Santos MENDES, Matrícula 8178, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula - 8252

Ato do Superintendente nº089/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ADRIANA Broetto Casotto, Matrícula 8113, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº090/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ALAN Gomes de Rezende, Matrícula 8257, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº091/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Aldo Rogério BARRETO, Matrícula 8155, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº092/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ALEX Barbosa Moreira Mendes, Matrícula 8163, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº093/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ALEXANDER Silva de Azevedo, Matrícula 8200, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº094/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ALEXANDRA Vieira Simões, Matrícula 8104, em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº095/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Alexandre DE OLIVEIRA, Matrícula 8208, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos

05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº096/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Alexandre MASSAFRA Pereira da Silva, Matricula 8208, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº097/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MAURO Oliveira Rosa, Matricula 8201, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº098/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ALINE Baptista A. Mangifest da Silva, Matricula 8114, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº099/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Almir Pereira do BRASIL, Matricula 8219, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº100/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal AMAURI da Silva Nascimento, Matricula 8240, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº101/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ANA PAULA Euzébio de Oliveira, Matricula 8118, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº102/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ANDREA Sérgio Pereira, Matricula 9060, em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº103/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal André da Silva GOMES, Matricula 8180, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº104/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal André DE SOUZA Pereira, Matricula 8197, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº105/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal André LUCIANO Moraes Pereira, Matricula 8224, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº106/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ANDRÉ LUIS Pereira de Castro, Matricula 8235, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº107/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal André MIGLIORI de Souza, Matricula 8138, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº108/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve, classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Antonio Carlos de Oliveira JÚNIOR, Matricula 8247, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº109/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ARLEIK Costa Baptista, Matricula 8244, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº110/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal BARBARA Magalhães, Matricula 8108, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº111/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal BARBARA SALLES de Almeida, Matricula 9063, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº112/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Carlos Arthur Leite PEIXOTO, Matricula 8248, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº113/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Celso FERREIRA dos Santos, Matricula 8189, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº114/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal CHRISTIAN Pereira da Silva, Matricula 8270, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº115/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Cid Celso dos Santos ALVES, Matricula 8190 em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal

Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº116/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Ciro Gilberto NUNES, Matricula 8170, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº117/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Cláudio da Silva RAPOSO, Matricula 8267, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº118/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Dalmo VENANCIO da Costa, Matricula 8271 em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº119/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal DANIELA de Oliveira Coimbra, Matricula 8120, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº120/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal DAVID Nascimento da Silva, Matricula 8269, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº121/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal DEIVED de Farias Gomes, Matricula 8129 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº122/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal EDSON de Jesus Silva, Matricula 8239, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº123/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Eduardo Vilela BRAGA, Matricula 8246, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº124/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Edvandro de Souza VASCONCELOS, Matricula 8212 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº125/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ELIAS da Silva, Matricula 8162, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº126/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ÉRICA Tavares de Melo, Matricula 8101, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº127/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Fabiano MAURINO dos Santos, Matricula 8210, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº128/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Fábio Adriano de Oliveira AZEVEDO, Matricula 8142, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº129/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Fábio Dantas da FONSECA, Matricula 8223, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº130/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Fábio de MORAES Correa, Matricula 8133, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº131/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal FABIÓLA Grippa de Palhares Teixeira, Matricula 8102, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº132/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Fernando GERVASIO da Silva, Matricula 8144 em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº133/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Flávio Alves DANTAS, Matricula 8186, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº134/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Genildo Estevão REZENDE, Matricula 8161, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252  
Ato do Superintendente nº135/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal GEORGE Luiz de Moraes Mattos, Matricula 8245, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº136/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal GEOVANI Antônio Ribeiro, Matricula 8225, em EX-

CEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº137/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Gilberto LAPORTE, Matricula 8124, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº138/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal GISELE Nascimento Mendes, Matricula 8103, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº139/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Herman MOURELLE Pereira, Matricula 8179, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº140/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Jadir PEREIRA Machado, Matricula 8158, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº141/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Jair Eduardo Moraes TELES, Matricula 8258, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº142/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Jair FERNANDES da Silva, Matricula 8148 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº203/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil

Municipal JEFFERSON Luiz da Silva, Matricula 8148, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº143/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal JOÃO LUIS Ferreira dos Santos, Matricula 8213, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº144/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal JOELMA Baptista de Oliveira, Matricula 8107, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº145/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal JOESI Machado da Silva, Matricula 8232, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº146/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal JORGE João Batista, Matricula 8198, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº147/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Júlio César Bezerra CABRAL, Matricula 8218 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº148/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal KÁTIA Almeida Barbosa, Matricula 8119, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº149/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições re-

solve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal KÊNIA Souza de Mello, Matricula 8110, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº150/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal LANA Bouças Fernandes, Matricula 9062, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº151/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Luiz CARLOS FERREIRA Júnior, Matricula 8268 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº152/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal LUIZ CARLOS Guimarães dos Santos, Matricula 8241, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº153/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Luís Cláudio MOTTA da Conceição, Matricula 8123, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº154/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Luiz Paulo Schulze de CARVALHO, Matricula 8141 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº155/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Luiz QUIRINO da Silva Filho, Matricula 8231, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matricula – 8252

Ato do Superintendente nº156/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda

Civil Municipal Marcelo Gonçalves MARTINS, Matrícula 8160, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº157/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Marcelo Joaquim MAMEDE, Matrícula 8172, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº158/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Marcemir de Souza LIMA, Matrícula 8174, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº159/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MÂRCIA das Graças Singh Vieira, Matrícula 8097, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº160/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MÂRCIO Arlei Teixeira Capetini, Matrícula 8166, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº161/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MÂRCIO CHEQUINI de Sant'anna, Matrícula 8206 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº162/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MÂRCIO REIS da Silva, Matrícula 8140, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº163/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MÂRCIO Vinicius Santos TORRES, Matrícula 8173, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº164/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MARCO ANTONIO de Souza Mendes, Matrícula 8205, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº165/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MARCO AURELIO Santos, Matrícula 8260, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº166/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Marcus Vinicius Pereira ARAÚJO, Matrícula 8192, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº167/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MARIA LUCIA Braga Pessanha, Matrícula 8111 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº168/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal MOAB da Silva, Matrícula 8234 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº169/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal NILTON Ferreira da Silva, Matrícula 8261 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº170/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal OSIANE Antonio dos Santos, Matrícula 9066, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº171/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Otávio RODRIGUES da Silva, Matrícula 8188 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº172/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal PATRICIA da Silva Santos, Matrícula 8105, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº173/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal PAULO CESAR Nunes Araujo, Matrícula 8251, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº174/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Paulo Henrique DA SILVA, Matrícula 8233, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº175/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal PAULO HENRIQUE de Jesus Azevedo, Matrícula 8214, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº176/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Paulo Sérgio THEODORO Chaves, Matrícula 8215, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº177/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal RAQUEL Ferreira dos Santos, Matrícula 8117, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252  
Ato do Superintendente nº178/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Renato BAPTISTA de Souza, Matrícula 8135 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº179/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil

Municipal Roberto Pereira MAIA, Matrícula 8220, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº180/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Robson Valério Siqueira COSTA, Matrícula 8146, em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº181/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Rodolfo Augusto BARROS, Matrícula 8183 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº182/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal ROBERTO dos Santos, Matrícula 8137 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº183/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Romeu de Freitas VALENTE, Matrícula 8249, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº184/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Ronald de Matos LINHARES, Matrícula 8202, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº185/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Ronaldo Alves SOARES, Matrícula 8182 em BOM, por ter sofrido até duas punições de repreensão, nos últimos 02(dois) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº186/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal RONALDO José de Almeida, Matrícula 8264, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº187/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal RONICE Melo Rodrigues, Matrícula 9061, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº188/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal RONIVALDO Andrade Santana, Matrícula 8255, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº189/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal SANDRO Alves Abreu, Matrícula 8191, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº190/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Sandro da Silva SANT'ANNA, Matrícula 8194, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº191/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Sérgio Ricardo Gerhard CARNEIRO, Matrícula 8261 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº192/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Sérgio SIMAO, Matrícula 8229, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº193/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Sidnei MURILO Cardoso, Matrícula 8227, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº194/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal SIMONE de Freitas Pereira, Matrícula 8115, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior

Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº195/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Urubatan VITAL dos Reis, Matrícula 8262, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº196/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Valdez BARCELOS dos Santos, Matrícula 8145, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº197/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Vitor AMADEU Vieira, Matrícula 8175 em REGULAR, por ter sido punido, no período dos dois últimos dois anos com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº198/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Wagner de Souza ELIDIO, Matrícula 8139 em MUITO BOM, por ter sofrido apenas uma punição de repreensão, nos últimos 03(três) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº199/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal Wagner Vieira GONÇALVES, Matrícula 8126, em MAU COMPORTAMENTO, por ter sido punido, no período do último ano, com mais de uma suspensão.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº200/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal WALTER José da Silva, Matrícula 8209, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº201/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal WELTER Felipe dos Santos, Matrícula 8150, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

Ato do Superintendente nº202/2016

O Superintendente no uso de suas atribuições resolve classificar o comportamento do servidor efetivo da Guarda Civil Municipal WORTON Camara França Júnior, Matrícula 8252, em EXCEPCIONAL, por não ter sofrido qualquer punição, nos últimos 05(cinco) anos.

Worton Camara França Júnior  
Superintendente da Guarda Civil Municipal  
Matrícula – 8252

**EDITAL DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO****SJM 01/2017**

**ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº 12.389.817/0001-82, com sede na cidade de São João de Meriti/RJ, na Avenida Automóvel Club, nº 1.785, Jardim José Bonifácio, Vilar dos Teles/RJ, tel. (21) 3752-7365, doravante denominada, **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, com fundamento legal na Resolução 623 de 06 setembro de 2016 do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 08.09.2016 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, alterada pela Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Lei 6.657 de 26 de dezembro de 2013, Edital de Concorrência Pública nº 03/2013, Contrato Administrativo nº 01/2013, que dispõe sobre o depósito, guarda e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos em decorrência de infração legal as normas de trânsito, no âmbito do Município de São João de Meriti/RJ, faz saber a todos, através do presente Edital de Leilão e Notificação, para virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados que se encontram no depósito público, no endereço sede do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, que a falta de pagamento dos débitos relativos ao IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvat, taxa Dad-Detran/RJ) e Licenciamento Anual (Detran/RJ), além de multas, no prazo de 60 dias, a contar da sua apreensão, resultará na alienação, em Hasta pública, leilão. Necessário acrescentar que:

**“A VISITAÇÃO OCORRERÁ NOS DIAS 12 E 13 DE JANEIRO DE 2017, NO PÁTIO 02 DO DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL, SITUADO NA RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.”**

O presente pregão será regido por lance viva voz (presencial) e on-line no endereço [WWW.BRBID.COM](http://WWW.BRBID.COM), no dia 17 DE JANEIRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS DA MANHÃ, NA CASA DE FESTAS RL PARTIE EVENTOS, SITUADA NA RUA DEPUTADO FLORES DA CUNHA, Nº 265, JARDIM MERITI, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - PRÓXIMO À PRAÇA GIL, pelo Leiloeiro Público Oficial **EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula JUCERJA nº 032, dos veículos automotivos, para pagamento de débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias de estadia e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário. Necessário acrescentar que, Respeitada a legislação ambiental, o veículo irrecuperável será destinado à inutilização por esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural, com a destruição das placas, dos chassis ou monoblocos numerados, bem como de outras partes que contenham o número de identificação de cada veículo, quando houver conforme **§6º Art. 8º LEI Nº 6657 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013**. Convém assinalar, que a não retirada do veículo arrematado no prazo indicado gerará cobrança de diária a partir do 16º dia após a emissão Nota de Arrematação do Leiloeiro. Desse modo, os veículos constantes deste Edital são os seguintes:

**PAULO RICARDO NONATO DE ALMEIDA VALE INFORMATICA EIRELI; I/CHEVROLET CAMARO 2SS; KZO4629; 2G1F91EJ5D9150357; 2012/2013; AMARELA; 00527202410; GILSON CORDEIRO SIQUEIRA; DAFRA/ZIG 50; KPX9431; 95VJK4M8DEM009905; 2013/2014; VERMELHA; 01001951678; HELIO LARANGEIRAS BARBOSA / ITACYR PECANHA; FIAT/PALIO EDX; MAK5620; 9BD178226T0119299; 1996/1997; CINZA; 00663875137; CLEOLICE LOURENCO FERREIRA; VW/GOL 1000; LIO8861; 9BWZZZ30ZPT105428; 1993/1993; BRANCA; 00320758303; EDNALDO SILVA DE CARVALHO; HONDA/CB 300R; KVL7011; 9C2NC4310BR101789; 2011/2011; AMARELA; 00328353787; TONY ANDERSON BENTO / BANCO ITAUCARD S.A.; GM/MERIVA JOY; LUX0695; 9BGXL75005C170432; 2004/2005; PRATA; 00846199181; JOSE CICERO DA SILVA / YONE MARIA ARAUJO COELHO; PEUGEOT/206 SELECTION; LOP4893; 9362A7LZ93W037482; 2003/2003; CINZA; 00802039898; MARCIA SANTOS DA SILVA / MARCELO TSUNEHYRO NAKANE / BV FINANCEIRA SA**

CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; GM/MONTANA CONQUEST; KZB2493; 9BGXL80P0AC102383; 2009/2010; PRETA; 00151653348; ELIZABETH MARIANO DA SILVA / LUCIENE DOS SANTOS PONTES / BANCO ITAULEASING S.A.; GM/CORSA WIND; LCT9910; 9BGSC19Z0XC735845; 1999/1999; PRETA; 00718769619; ALAN FRANCISCO VITAL MARGE; GM/CORSA WIND; KQG4833; 9BGSC08WTSC610135; 1995/1996; VERMELHA; 00639838545; LAUDILENE MARIA RODRIGUES SANTOS / VOLKSWAGEN LEASING SA ARREND MERCANTIL; VW/GOL 1.0; HGR5784; 9BWCA05W37T027361; 2006/2007; PRATA; 00894727478; FABIO DOS SANTOS GOMES / BANCO PANAMERICANO S.A; HONDA/CB 300R; PWW8959; 9C2NC4910FR108375; 2015/2015; BRANCA; 01067786101; MARCOS LECIO MARTINS CORREA DELFINO; HONDA/CG 125 TITAN ES; LTO0549; 9C2JC30203R166458; 2003/2003; AZUL; 00836413628; RODRIGO GOMES PORTELA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KVG1077; 9C2KC08104R017823; 2004/2004; AZUL; 00826627862; JANIR GONCALVES DA SILVA; FIAT/PALIO EL; KNR2643; 9BD178237T0009207; 1996/1996; LARANJA; 00659444461; SILVERIO DA ROZA MACHADO / MARIA APARECIDA SILVA; FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX; KZY2381; 9BD17301A64166107; 2005/2006; CINZA; 00874789702; ORLANDO SOUZA MARQUES FILHO / BANCO PANAMERICANO S.A; PEUGEOT/207HB XLINE; LPO9386; 9362MKFWXAB036771; 2009/2010; CINZA; 00206312636; ROSA ISAIAS DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KUJ6553; 9C2KC08205R020466; 2004/2005; VERMELHA; 00848663861; PATRICIA ALMEIDA DA SILVA / PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; HONDA/CG 150 TITAN KS; LTJ0626; 9C2KC08105R051519; 2004/2005; PRETA; 00841631190; ANTONIO PERGENTINO DOS SANTOS; FIAT/STILO 16V; MTB6904; 9BD19241X33008709; 2002/2003; PRATA; 00802332498; LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; FIAT/PALIO ELX FLEX; KZT0205; 9BD17140A62656131; 2005/2006; PRETA; 00863700764; ROSANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; KQA8839; ZFA160000R5083926; 1994/1995; CINZA; 00630418608; JORGE LUIZ TEIXEIRA BARBOSA / SAMUEL DA SILVA AZEVEDO; FIAT/UNO CS; KUN4720; 9BD146000L3539972; 1990/1990; BEGE; 00314619020; JORGE LUIS CORDEIRO PINHEIRO / AUGUSTO AMERICO AUTOMOVEIS EIRELI EPP; IMP/KIA CLARUS GLX; LCC2197; KNAGC2222T5502213; 1996/1997; BEGE; 00690802331; PATRICIA VERA CRUZ FERREIRA; I/PEUGEOT 206 SOLEIL; KML8756; 8AD2ANFZ91W004888; 2000/2001; BRANCA; 00749638451; WESLEY MENDES ZEFERINO; I/CITROEN XSARA GLX 20; CVE0955; VF7N1RFVMYJ007111; 2000/2000; PRATA; 00737538104; MICHEL VICENTE ALVES DE SOUSA DA SILVA SANTOS; YAMAHA/YS150 FAZER ED; LRG1552; 9C6KG0660E0012618; 2013/2014; VERMELHA; 01001942679; DIEGO DE ALMEIDA RIBEIRO / BANCO PANAMERICANO S.A; HONDA/CG 125 FAN KS; KRI5545; 9C2JC4110FR210882; 2015/2015; VERMELHA; 01066577886; ELIAS DE SOUZA CARVALHO; FORD/VERSAILLES 1.8 I GL; LAF6146; 9BFZZZ33ZRP044286; 1994/1995; BRANCA; 00630368040; MARCONDES FRANCISCO MACIEL; VW/PARATI CL 1.8; KOG3986; 9BWZZZ30ZNP253466; 1992/1993; PRATA; 00315516976; IOLANDA MARIA VALERIANO DO NASCIMENTO / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/CG 125 FAN KS; KOB6153; 9C2JC4110BR754897; 2011/2011; PRETA; 00339245093; EDMO ROBERTO GOMES DE ARAUJO / ALEX CONCEICAO DA SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; CQQ7913; 9C2MC35003R002567; 2002/2003; VERDE; 00791023141; SHIRLEY DA SILVA BARRETO GOMES / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX; PEH2350; 9BFZE55P3C8697879; 2011/2012; VERMELHA; 00372006922; CAIO ALCEBIADES HERMENEGILDO DA SILVA SOARES / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KXT6946; 9C2KC1650BR519379; 2011/2011; PRETA; 00329519670; GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA; HONDA/CBX 250 TWISTER; LOV5850; 9C2MC35003R115410; 2003/2003; PRETA; 00811220516; ROBSON TIBURCIO DOS SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ES; LCN5395; 9C2KC08505R006404; 2004/2005; PRETA; 00837011191; DENILSON JANUARIO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN; KUS9853; 9C2JC30707R202548; 2007/2007; PRETA; 00925238988; FERNANDO DOS SANTOS MARQUES; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KUZ8552; 9C6KE120090001967; 2008/2009; AZUL; 00113703627; ANA LUCIA DE MENEZES SILVA / BANCO PANAMERICANO S.A; FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0; KVT7555; 9BD196271D2076686; 2012/2013; PRETA; 00483705357; VALDECI DA CONCEICAO / CAIXA



ECONOMICA FEDERAL; GM/MERIVA EXPRESSION; KY2068; 9BGXD75N0AC196899; 2010/2010; PRATA; 00200677098; ANDRE MELO RODRIGUES; FIAT/UNO ELECTRONIC; LJW5494; 9BD146000P5034790; 1993/1993; PRETA; 00320736458; MESSIAS LIMA CARVALHO / BANCO ITAUCARD S.A.; CHEVROLET/CLASSIC LS; KWI3580; 9BGSU19F0CB118810; 2011/2012; PRATA; 00348386419; CLEITON AUGUSTO DOS SANTOS ANANIAS; GM/CELTA; ABY0544; 9BGRD08Z01G160943; 2001/2001; AZUL; 00772325430; OLIVEIRA GROUP DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; FIAT/FIORINO 1.4 FLEX; KQR5383; 9BD265122F9022792; 2014/2015; BRANCA; 01022911535; LUIZ ANTONIO DELFINO GOMES; HONDA/CBX 250 TWISTER; LBW5641; 9C2MC35005R035218; 2005/2005; VERMELHA; 00877884617; HELTON DIONES DA SILVA / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L; KXR1098; KMHJN81BP7U731736; 2007/2007; PRETA; 00937138991; PLINIO JOSE RIBEIRO DA SILVA; VW/PARATI GL 1.8; BOQ4741; 9BWZZZ30ZRP231199; 1994/1994; PRATA; 00619423927; ANTONIO CAETANO DE SOUSA / PAULO DA SILVA PEREIRA; GM/KADETT SL; GOH2093; 9BGKT08VMLC315828; 1990/1991; VERDE; 00248595245; GILDO FERREIRA DE FARIA; HONDA/CG 150 TITAN EX; LPZ9657; 9C2KC1660BR540774; 2011/2011; PRETA; 00365842796; DAVIDSON OLIVEIRA DA SILVA / VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN KS; KZN5853; 9C2JC4110BR701965; 2011/2011; ROXA; 00329519255; MARIA NATALIA CARNEIRO DA FONSECA; SUNDOWN/HUNTER 100; LPE2747; 94J2XSBL78M000406; 2007/2008; PRETA; 00962762180; EDUARDO FERREIRA CAMELO / BANCO FINASA S.A; HONDA/POP100; LLA1393; 9C2HB02108R020284; 2008/2008; AZUL; 00172566312; GLEICIANE DA PENHA / ANTONIA LUCIANA DO PRADO TORRES; HONDA/C100 BIZ MAIS; KZW0893; 9C2HA07205R005008; 2005/2005; PRATA; 00865119902; LEONARDO MENDES DE SOUZA / WALQUIRIA HONORIO FORTUNATO MIRANDA; VW/GOL CL 1.6 MI; LBK4495; 9BWZZZ377TT214034; 1996/1997; BRANCA; 00664431640; ADENYR JUNIOR CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA ME / CAIXA ECONOMICA FEDERAL; I/HAFEI MINIVAN 7P L; KOR9471; LKHGF1AG8CAC01337; 2011/2012; PRATA; 00460417150; JOYCE FERNANDES FERREIRA / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A; HONDA/BIZ 125 KS; KYR1053; 9C2JA04108R017721; 2007/2008; PRETA; 00948189630; RODRIGO FERREIRA DA SILVA / BANCO PANAMERICANO S.A; YAMAHA/YBR125 FACTOR K1; LLY7906; 9C6KE1950E0004448; 2013/2014; VERMELHA; 00595940226; KLEBER ARLINDO RAMOS JUNIOR; GM/MONZA SL; KUZ6280; 9BGJK11VMMB036788; 1991/1991; CINZA; 00315587822; LEA LUCIA FECHER DE CARVALHO MENEZES / BANCO DAYCOVAL S/A; GM/CORSA SUPER; KMJ8051; 9BGSD68ZVVC798261; 1997/1997; BRANCA; 00688656099; TOP ROAD MULTI MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME; I/SHINERAY XY 50 Q; ; LXYPCL01C0237256; 2011/2012; VERMELHA; ; SEBASTIAO JORGE CARDOSO EVERS; FORD/VERSAILLES 2.0 GL; LJT3304; 9BFZZZ33ZPP005994; 1993/1993; AZUL; 00320298400; PEDRO OLEGARIO NUNES / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; VW/GOL 1.0; KWI0532; 9BWCA05X45T098719; 2005/2005; BRANCA; 00848003578; GRAZIELLA FERREIRA LOPES / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; HONDA/CG 150 TITAN EX; LME9708; 9C2KC1660FR043647; 2015/2015; BRANCA; 01042067730; LEANDRO WILLIAN SANTIAGO SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; KWC6668; 9C2JC4110DR811643; 2013/2013; PRETA; 00567011070; MONTE CARMELO VEICULOS LTDA ME / LEAUTO TOKYO LTDA / BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ; PEUGEOT/206 14 HOLIDAY; KZZ0720; 9362AKFW96B012019; 2005/2006; PRETA; 00866205101; LUCIANO DA SILVA SOUZA; VW/GOL MI; LBQ7670; 9BWZZZ377VT067146; 1997/1997; PRATA; 00674259491; JOSIANE DIAS FERREIRA / FABIO JOAQUIM NOGUEIRA; YAMAHA/NEO AT115; KOU5160; 9C6KE1000B0051002; 2011/2011; PRATA; 00467829250; RENE PEREIRA LIMA FILHO; FORD/VERSAILLES GL; LIU1577; 9BFZZZ33ZPP005036; 1993/1993; AMARELA; 00320305961; ALCIR SANTANA REIS; I/PEUGEOT 206 RALLYE; LNF0196; VF32CNFZ9YW018929; 2000/2000; VERDE; 00740226983; ROGERIO DOS SANTOS; YAMAHA/YBR 125K; LUD0871; 9C6KE044050103809; 2005/2005; PRATA; 00853354766; MARIO ELSON ALVES PEREIRA / BANCO PECUNIA S/A; FIAT/UNO MILLE FIRE; LPT0102; 9BD15802544532621; 2003/2004; BRANCA; 00817327541; BRUNO HOLTZ DA CRUZ; PEUGEOT/206 14 FELINE FX; LVD8483; 9362AKFW96B024592; 2005/2006; PRATA; 00888729472; UNIBANCO LEASING SA ARREND MERCANTIL; FIAT/UNO ELECTRONIC; GTH3138; 9BD146000S5481433; 1995/1995; VERDE;

635006820; FABRICIO AREIAS SANTIAGO; FORD/ESCORT 1.6I GL; LAX6459; 9BFZZZ54ZSB739924; 1995/1995; BRANCA; 00641953593; CARLOS MONCORES FACHAS / JOSE INACIO DOS SANTOS; DAFRA/ZIG 50; LQZ8710; 95VJK4E8DEM000454; 2013/2014; VERMELHA; 00593238958; LUIZ CARLOS GENUINO / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; VW/GOL CL 1.6 MI; LBQ7747; 9BWZZZ377VP516124; 1997/1997; BRANCA; 00674270673; LUIZ MARIO FERREIRA DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; LVD1720; 9C6KE044050125384; 2005/2005; PRETA; 00865242267; ELIANE MENDES RIBEIRO; HONDA/BIZ 100 ES; LVI0899; 9C2HC1420DR041478; 2013/2013; VERMELHA; 00590304194; PAULO CESAR DA SILVA ANDRADE; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KVV7175; 9C2KC1650DR805362; 2012/2013; PRETA; 00503374644; MARIA NATALIA DE BARROS CARNEIRO / CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CHEV/PRISMA 1.4MT LT; KXF6192; 9BGKS69L0EG229577; 2013/2014; PRETA; 00597419612; SILVIO CARLOS SILVA DE MACEDO; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; LQO9088; 95VGF3H2BCM006770; 2011/2012; CINZA; 00504044621; DISBARRA DISTRIBUIDORA BARRA DE VEICULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL; FIAT/SIENA FIRE FLEX; LUW8469; 9BD17206G73262212; 2006/2007; AZUL; 00896194213; ANA PAULA DA CRUZ MATTOS CANELLAS / ANDRE LUIZ DE MIRANDA; HONDA/BIZ 125 ES; LUU6428; 9C2JA04206R846505; 2006/2006; PRATA; 00885343263; PAULO FERNANDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; I/KIA OPTIMA EX 2.4 AT; KYR7603; KNAGN412BD5329297; 2012/2013; BRANCA; 00489237789; MAX WILSON PERIN DE SOUZA; VW/SANTANA; LOA6621; 9BWAC03XX2P012841; 2002/2002; BRANCA; 00783292287; COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS / LENITA ANDRADE CAVALCANTE / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; VW/GOL 1.0 GIV; OLR4699; 9BWAA05W5DP038082; 2012/2013; BRANCA; 00474239454; SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL / THIAGO FERINO MONTEIRO; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KOL2748; 9C6KE120090005329; 2008/2009; VERMELHA; 00117098060; MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA / FABIO MIGUEL / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; HONDA/C100 BIZ; ; 9C2HA07004R010444; 2003/2004; PRETA; ; MARCUS VINICIUS DE SOUZA CORREA / BANCO DO BRASIL S.A; HONDA/CG 125 TITAN KS; LTE0021; 9C2JC30103R299633; 2003/2003; PRATA; 815648790; ROBSON ANDRADE COELHO / TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; ; 9C6KE1220A0139251; 2010/2010; VERMELHA; ; FABIO JULIO BRITO; HONDA/CG 125 FAN; HHH7103; 9C2JC30708R223660; 2008/2008; PRETA; 00116020008; A A AUTOMOVEIS LTDA ME; SUNDOWN/WEB 100; ; 94J1XFBK78M054938; 2007/2008; VERMELHA; ; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/SUPER 50; ; 95VJJ1D8BBM004045; 2011/2011; PRETA; ; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME; I/BASHAN JOY 50; ; LHJXCBCD2B0206102; 2010/2011; VERMELHA; ; LEANDRO VIEIRA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LNZ9248; 9C2JC30102R200764; 2002/2002; VERDE; 00782384692; WAGNER DA SILVA SANTOS / ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA / MOTOCAR MOTO CARIOCA LTDA; HONDA/CG 125 FAN; ; 9C2JC30705R085334; 2005/2005; AZUL; ; MARCELO VIANA DUTRA; YAMAHA/YBR 125K; KZZ7868; 9C6KE092060037382; 2006/2006; PRATA; 00905318110; FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS / RAFAEL STOCKMANN PACHECO; FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX; KND4841; 9C2JC30101R101459; 2005/2005; CINZA; 00846996685; PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR / EVANDRO EZIDIO CANUTO; I/VW SPACEFOX COMFORT; KNS7921; 8AWPB05Z28A017963; 2007/2008; PRETA; 00945655304; LUIZ ROBERTO DA SILVA CHAGAS / GEO 45 COM IMP EXP DE MOTOS LTDA / BANCO ABN AMRO REAL S.A. ; JTA/SUZUKI AN125; ; 9CDCF47AJ7M024686; 2007/2007; AMARELA; ; FABIANO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 FAN; KXF1492; 9C2JC30708R514120; 2008/2008; PRETA; 00958483205; NITJAP COMERCIO DE MOTOS LTDA; HONDA/C100 BIZ ES; ; 9C2HA07102R020397; 2002/2002; AZUL; ; EDUARDO ALVES BRUM; HONDA/CBX 250 TWISTER; LPB0323; 9C2MC35003R131734; 2003/2003; VERDE; 00823955397; MINISTERIO DA FAZ; I/FYM FY100 10A; ; LE8XCGL0591300255; 2008/2009; PRATA; ; ASSER VEICULOS E PECAS LTDA / ANGELA PINHEIRO DA SILVA; JTA/SUZUKI AN125; ; 9CDCF47AJ8M043464; 2008/2008; PRATA; ; CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CELIA GONCALVES DA SILVA; VW/GOL 1.0; KPM7190; 9BWCA05X24T161623; 2004/2004; BRANCA; 00831253487; FRANCISCO CARLOS GOMES MACIEL / MONICA FERREIRA DA SILVA GADELHA; GM/CHEVETTE

SE; LJG2498; 9BGTE08UHGC130161; 1987/; PRETA; 00312687796; WAGNER DE ABREU SEIXAS; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; KYV3134; 9CDNF41AJ9M216263; 2008/2009; AZUL; 00152248080; REGINALDO RIBEIRO DOS SANTOS; FIAT/PALIO EX; GUS3048; 9BD178296Y0992015; 1999/2000; AZUL; 00730030270; PAULO CESAR REIS GOMES; HONDA/NX-4 FALCON; KMW4671; 9C2ND07007R014104; 2007/2007; PRETA; 00941453090; EDVALDO TEIXEIRA DE ANDRADE; HONDA/CG 150 TITAN KS; LUD0937; 9C2KC08105R127462; 2005/2005; AZUL; 00856704717; RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES / MONTREUX COMERCIO DE VEICULOS LTDA / BANCO ITAUCARD S.A.; PEUGEOT/207 ESCAPADE; ; 9362PN6AXAB026212; 2009/2010; CINZA; ; ILIA BITTENCOURT MASSA; I/PEUGEOT BOXER 320M 28; KND1266; VF3232VB2Y5807176; 1999/2000; BRANCA; 00730878015; SABRINA PEIXOTO NEVES / PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; HONDA/CG 125 FAN; KXW1884; 9C2JC30708R668422; 2008/2008; CINZA; 00981658172; ALBERTO CORREIA TORRES; HONDA/CG 125 FAN; LVD5222; 9C2JC30706R813574; 2006/2006; PRETA; 00877117063; MANOEL FERNANDO PINTO LINS; HONDA/CG 125 TITAN ES; LNZ6800; 9C2JC30202R125612; 2002/2002; VERDE; 00782074464; BRUNO BATISTA MARTINS DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; LPD2284; 9C2JC30707R130843; 2007/2007; PRETA; 00920521665; JOAO PAULO DE SOUZA CICILIANO; YAMAHA/YBR 125K; KYB1074; 9C6KE092080156526; 2007/2008; AZUL; 00941116395; VALMIR HONORATO / LUCIANO DAMASIO DE OLIVEIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOL7151; 9C2JC30102R151072; 2002/2002; VERDE; 00797253505; TATIANE FARIAS SANTOS BARBOSA; HONDA/CG 125 FAN; KUU4541; 9C2JC30707R227382; 2007/2007; VERMELHA; 00933604971; SUELEN DE ARAUJO SANTOS / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; LLG7049; 9C6KE1220A0139125; 2010/2010; ROXA; 00246544155; ALESSANDRO SILVA BARCELLOS; HONDA/CG 150 TITAN ES; LUI0607; 9C2KC08505R017225; 2004/2005; VERDE; 00842236970; LUIZ CARLOS SARMENTO DE SOUZA; GM/CHEVETTE; LIR5134; 9BGTB11UHC162324; 1987/1987; BRANCA; 00313299528; ARLINDO MENDES DE SOUZA; HONDA/CG 125 FAN; KWZ1684; 9C2JC30708R583117; 2008/2008; CINZA; 00969917759; ARNALDO NASCIMENTO MARTINS; HONDA/CG 125 FAN; KUO8603; 9C2JC30706R911915; 2006/2006; PRETA; 00891848800; MAURINO ANTONIO DOS SANTOS; HONDA/CG 150 SPORT; LQN1478; 9C2KC08605R017248; 2005/2005; VERMELHA; 00863024599; JOSE FRANCISCO DOS SANTOS / FELICITA MOTOS E ACESSORIOS LTDA / BANCO PANAMERICANO S.A; HONDA/POP100; ; 9C2HB0210ER026320; 2014/2014; PRETA; ; JASAN DUARTE / KLEBER PIRES FERREIRA; HONDA/CG 125; KVM0635; CG125BR2109474; 1983/1983; VERMELHA; 00311172270; FRANCISCO FIDELES DA SILVA / ALEXANDRE FARIAS VELASCO; YAMAHA/YBR 125E; LSD0843; 9C6KE043040024550; 2003/2004; VERMELHA; 00843065567; ALESSANDRA ARAUJO VANONI; FIAT/UNO CS; KSL9560; 9BD146000M3686646; 1991/1991; AZUL; 00318523892; RODRIGO FERREIRA DA SILVA / ANDERSON GABILAN CARNEIRO LEO; IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX; KQN1790; 8AFZZZ54ATJ037759; 1996/1996; AZUL; 00663592054; VIVIANE VILETE BORGES DE FREITAS / ALDECI FERREIRA DE ALMEIDA; HONDA/CG 150 TITAN ES; KNJ5851; 9C2KC08505R007568; 2004/2005; AZUL; 00845641190; DIOGO XAVIER ELIAS / BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. ; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LLI1980; 9C6KE1200A0069626; 2010/2010; PRETA; 00264486765; DANIEL DE LIMA COSTA; FIAT/UNO MILLE EP; KPC4999; 9BD146107T5769998; 1996/1996; VERMELHA; 00655648640; PATRICIA DE MELO; I/CTM GREEN SPORT; KPZ1168; LE6PCKLL581707240; 2008/2008; PRETA; 00119362597; RONALDO ALVES FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LNS3156; 9C2JC30202R001572; 2001/2002; AZUL; 00773165185; VERIDIANO EUFLAUZINO PESSOA / ELTON PEREIRA SANTOS; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KXU1916; 9C2KC08208R076579; 2008/2008; CINZA; 00985560215; FLAVIO LUIZ ESTEVES; HONDA/CG 125 TITAN KS; LOL1714; 9C2JC30103R047550; 2002/2003; VERMELHA; 00796655677; CREUZA ALMEIDA SANTOS; VW/SANTANA; LCO9312; 9BWZZZ327XP002446; 1998/1999; VERDE; 00712444696; JOSE ANUNCIATO DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LON1434; 9C2JC30203R119763; 2002/2003; VERDE; 00798887842; VAGNER DA SILVA BARBOSA / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A; HONDA/CG 125 FAN ES; KYU2712; 9C2JC41209R085548; 2009/2009; PRETA; 00154411426; FREDIELICO OLIVEIRA DAMASCENO / PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; HONDA/CG 125 FAN; LSJ1992; 9C2JC30708R022318; 2007/2008;

PRETA; 00936924640; SILVIO CLEIDE DA SILVA TITO; HONDA/CG 125 TITAN ES; LVD4870; 9C2JC30202R134436; 2002/2002; PRATA; 00876002602; GABRIEL NUNES ALVES / BANCO FINASA S.A; JTA/SUZUKI EN125 YES; KVC4248; 9CDNF41LJ8M257074; 2008/2008; PRATA; 00145119467; CLAUDIO SOUZA DE CARVALHO; HONDA/CG 125 FAN; KMW3348; 9C2JC30707R137497; 2007/2007; VERMELHA; 00938473816; ANTONIO JOSE ANDRADE / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KXN6487; 9C2KC1650BR510986; 2011/2011; PRATA; 00309646979; PATRICIA DA CUNHA BENTO / BANCO PANAMERICANO S.A; YAMAHA/FAZER YS250; LQQ7589; 9C6KG0460D0072909; 2012/2013; PRETA; 00513477268; ROGERIO DE OLIVEIRA DOMINGOS; HONDA/CG 125 FAN; LUL2397; 9C2JC30708R223624; 2008/2008; PRETA; 00988943514; ANTONIO BESSA; HONDA/C100 BIZ ES; LSO0869; 9C2HA07105R020356; 2004/2005; VERMELHA; 00843486171; EDGAR PEQUENO PINHEIRO; YAMAHA/YBR 125ED; LRO0672; 9C6KE042040026644; 2004/2004; PRETA; 00836656440; ELIANE APARECIDA DA COSTA; HONDA/CG 125 FAN; LKN4707; 9C2JC30708R039410; 2007/2008; PRETA; 00941656349; ADRIANA DA SILVA MENDONCA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LKN8559; 9C2KC08108R000517; 2007/2008; AZUL; 00944898050; RAFAEL CORREIA SENRA / JORGE HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA; HONDA/CG 150 TITAN KS; KZS8024; 9C2KC08107R012325; 2006/2007; PRATA; 00897561015; OTAVIANO CARLOS DA SILVA NETO; JTA/SUZUKI EN125 YES; KUX6852; 9CDNF41LJ8M127939; 2007/2008; PRETA; 00965186954; ROSILENE BAPTISTA DOS SANTOS DE FREITAS; HONDA/BIZ 125 KS; KNZ1456; 9C2JC42109R104096; 2009/2009; CINZA; 00192141074; MAURICIO CESAR BARROS ADRIAO; FORD/VERONA 1.8I GL; HUR7512; 9BFZZZ54ZSB660353; 1995/1995; CINZA; 00632060530; ROSILENE DOS SANTOS QUEIROZ / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; YAMAHA/XTZ 125E; KOB8172; 9C6KE1250B0021841; 2011/2011; AZUL; 00343278669; MAURO DE ALMEIDA SANTOS; YAMAHA/YBR 125K; LOB3698; 9C6KE013020022417; 2002/2002; PRETA; 00784136440; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG 50; ; 95VJK1M8BCM003817; 2011/2012; PRETA; ; MARCIA DE PAULA QUEIROZ; YAMAHA/YBR 125K; LVC1298; 9C6KE044050120688; 2005/2005; PRETA; 00865450730; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME; TRAXX/JL50 Q2; ; 951BXKBB5CB006744; 2012/2012; PRETA; ; MARCIO BARBOSA TAVEIRA; HONDA/CG 125 FAN KS; LKV5473; 9C2JC41109R002899; 2009/2009; PRETA; 00127851542; PAULO CESAR DO NASCIMENTO BATISTA; YAMAHA/FACTOR YBR125 E; KWL3826; 9C6KE1210A0029300; 2009/2010; VERMELHA; 00199801363; CICERO ROBERTO DA SILVA; HONDA/CG 125 CARGO; KOX0618; 9C2JC30304R003108; 2003/2004; VERDE; 00823127842; SEBASTIAO IZIDORO; FIAT/UNO MILLE SMART; KND5893; 9BD15828814233845; 2001/2001; PRETA; 00755433521; LEA SOARES; PEUGEOT/207PASSION XR S; LLC6301; 9362NKFWXAB056109; 2010/2010; PRETA; 00201025701; TRINCA MOTOS E ACESSORIOS LTDA; YAMAHA/T115 CRYPTON K; ; 9C6KE1440A0008446; 2010/2010; PRETA; ; OLIVIA DOS SANTOS FLORES; HONDA/C100 BIZ; LVB1238; 9C2HA07005R035780; 2005/2005; VERMELHA; 00863866700; MARLI IZABEL DE SOUZA; YAMAHA/YBR 125ED; LCP5195; 9C6KE042040018746; 2003/2004; PRETA; 00829280995; EVA LYDIA DO AMARAL; FORD/VERSAILLES 2.0 GL; KTV7273; 9BFZZZ33ZNP007498; 1992/1992; AZUL; 00319503003; ISABELA CRISTINA SERAFIM RODRIGUES; HONDA/CG 150 TITAN KS; LUV5474; 9C2KC08106R872615; 2006/2006; PRATA; 00880975822; TAMIRIS BAPTISTA PAIVA DA SILVA; HONDA/CG 125 TITAN; KNC6899; 9C2JC250VVR189176; 1997/1997; AZUL; 00681699906; DISTAC DISTRIB DE AUTOMOVEIS E COM LTDA / MARCELO BARBOSA DOS SANTOS / BANCO PANAMERICANO S.A; YAMAHA/XTZ 125E; ; 9C6KE1250C0029602; 2012/2012; VERMELHA; ; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG PLUS; ; 95VFU5L8BCM004356; 2011/2012; VERMELHA; ; MAURO CORREA SOARES; YAMAHA/YBR 125K; KXW1543; 9C6KE092080183129; 2008/2008; VERMELHA; 00966003616; MARIA MARLENE FERRAZ VIEIRA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LVA3580; 9C2KC08206R809275; 2005/2006; PRETA; 00873983114; CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS / ROBERTO COSTA BARROS; GM/CORSA WIND; LBV4800; 9BGSC08ZVVC702913; 1997/1997; PRATA; 00675458188; FABIO DA SILVA GERARDI / ITAU UNIBANCO S.A. ; YAMAHA/CRYPTON T105E; LRQ0496; 9C6KE047040010947; 2004/2004; PRETA; 00830682309; RAFAEL CARLOS BAPTISTA CORREA; SUNDOWN/HUNTER 125 SE; MDS5696; 94J2XECF66M013574; 2006/2006; PRATA; 00893701130; MARCELO DA SILVA NOVIS /

MAURICIO DIAS BARBOSA; HONDA/NX-4 FALCON; KMH8105; 9C2ND07001R002294; 2000/2001; PRATA; 00748019367; JONATHAN HENRIQUE NOGUEIRA; HONDA/BIZ 125 MAIS; LLD6055; 9C2JC4230AR111973; 2010/2010; VERMELHA; 00209148047; TIAGO DA COSTA DE ANDRADE; HONDA/CG 125 TITAN KS; LTN0187; 9C2JC30104R083221; 2003/2004; AZUL; 00822252481; RAFAEL MANOEL MONTEIRO / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A; HONDA/CG 150 FAN ESI; KVH6402; 9C2KC1550AR147665; 2010/2010; CINZA; 00228321280; MICHEL MARTINS QUEIROZ / PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; HONDA/CG 125 FAN; LPB8697; 9C2JC30708R050054; 2007/2008; PRETA; 00940788098; AGENOR ALEXANDRE DE CASTRO; HONDA/CG 125 TITAN KS; KMX4178; 9C2JC30101R092735; 2001/2001; VERDE; 00753103605; JOSIANE MEIRE CAVALCANTE / MARCELLEN HELIONAY DOS SANTOS PINTO; HONDA/C100 BIZ; LSB1071; 9C2HA07005R015686; 2005/2005; AZUL; 00850390478; VAGNER FERREIRA ANTUNES / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; HONDA/LEAD 110; LTN3132; 9C2JF2500AR003252; 2009/2010; BEGE; 00214729109; ROZILENE VIEIRA DE SOUZA; SUNDOWN/HUNTER 100; KNW3577; 94J2XSBK88M017310; 2008/2008; VERMELHA; 00184583799; ITAVEMA RIO VEICULOS E PECAS LTDA; FIAT/PALIO FIRE; LOW0167; 9BD17146242350502; 2003/2004; BRANCA; 00811912310; IRACEMA VIDAL MONTES; GM/ASTRA GLS; LCT0759; 9BGTB08B0XB323993; 1999/1999; PRETA; 00717120732; TIAGO LIMA DA PAIXAO; MMC/PAJERO TR4 FLEX; KVC2804; 9C6KE092070121854; 2008/2008; CINZA; 00977128172; VALERIA VIEIRA SILVA / BCO FINASA SA; HONDA/CG 150 TITAN KS; LRP1221; 9C2KC08105R132690; 2005/2005; VERMELHA; 00858261090; FLAVIO OVIDIO; HONDA/CG 150 TITAN KS; LRC0914; 9C2KC08105R062873; 2004/2005; PRETA; 00845382624; LEONARDO DE SANTANA MANHAES / LUIZ CLAUDIO DA CONCEICAO; HONDA/XR 250 TORNADO; ALE1435; 9C2MD34003R113837; 2003/2003; AZUL; 00812300963; WILSON FERREIRA; HONDA/C100 BIZ ES; LNI4791; 9C2HA07101R221086; 2001/2001; VERDE; 00760928240; THIAGO PAULINO ANTONIO; HONDA/NXR150 BROS MIX KS; KYV5105; 9C2KD0530AR007686; 2010/2010; PRETA; 00210228547; LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAMBUI; HYOSUNG/CRUISE 125; LCC9337; 93FC2125WV1100584; 1997/1998; VERMELHA; 00692046607; MOISES SILVA DO COUTO / ADERALDO MATIAS PEREIRA; FIAT/PALIO ED; MUD9793; 9BD178016V0249410; 1997/1997; AZUL; 00675347980; SCALA COM E SERV DE AUTOMOVEIS LTDA / L MENDONCA AUTOMOVEIS LTDA; VW/POLO 1.6; MPZ3004; 9BWHB09N74P021068; 2004/2004; PRATA; 00823964981; THIAGO DE OLIVEIRA DUARTE; HONDA/CG 150 TITAN KS; LVB1003; 9C2KC08105R130831; 2005/2005; AZUL; 00858796414; ILSO ALVES DA SILVA / JOEL RAMALHO DA SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; LOO7570; 9C2MC35003R113641; 2003/2003; PRETA; 00801075149; JOSE ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA; HONDA/NX-4 FALCON; GZR0168; 9C2ND07002R000382; 2001/2002; VERMELHA; 00773557024; MARIA DAS GRACAS MORAIS DA SILVA; VW/GOL MI; LBX3470; 9BWZZZ377VT181463; 1997/1998; VERMELHA; 00683922173; ROBERTO ALVES FRANCA 040.919.917-69 / PAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; JTA/SUZUKI INTRUDER 125; KUR7804; 9CDNF41AJ7M033706; 2006/2007; VERDE; 914620886; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG 50; ; 95VJK4L8DEM009343; 2013/2014; VERMELHA; ; NAPOLEAO TAVARES SERGIO / CASTORINA DE SOUSA PEREIRA; YAMAHA/XTZ 125E; LCY7934; 9C6KE037030016286; 2003/2003; PRETA; 00820697826; ROSANA OLIVEIRA GOULART; HONDA/CG 125 TITAN ES; KND4349; 9C2JC30201R027884; 2001/2001; VERDE; 755279255; ELIANE RAMOS GUIOMAR FELGUEIRAS; HONDA/CG 150 FAN ESI; KVI9701; 9C2KC1550AR220463; 2010/2010; CINZA; 00266631509; CARLOS AUGUSTO CHAVES DOS SANTOS; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; BUA0808; ZFA160000S5107207; 1995/1995; VERDE; 00632740256; HELENA MARIA JACINTHO DA SILVA; GM/CORSA GL; CHP7743; 9BGSE80NVVC676224; 1997/1997; PRETA; 00670328855; FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS; GM/MONZA SL; LJV4416; 9BGJK11SPPB056315; 1993/1993; VERMELHA; 00320720322; GIOVANI MACHADO DE AZEVEDO; HONDA/CG 125 FAN KS; KON7017; 9C2JC4110CR406898; 2011/2012; PRETA; 00372187560; RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS; HONDA/CG 125 FAN; LVA2695; 9C2JC30705R104741; 2005/2005; VERMELHA; 00870325086; CLAYTON DA SILVA FREITAS; YAMAHA/YBR 125K; LOZ4516; 9C6KE092070099708; 2007/2007; PRETA; 00916391655; ANDERSON ALVES MOREIRA COSTA / BANCO ITAUCARD S.A.; HONDA/CG 125 FAN KS; KVK8758; 9C2JC4110BR450477; 2011/2011; PRETA; 00309276330; VIA MOTOS DE VOLTA REDONDA LTDA

EPP; I/BASHAN JOY 50; ; LHJXCBCD1B0201263; 2010/2011; PRETA; ; ROBERTO CARLOS FERREIRA NEVES / PAULO HENRIQUE ARRUDA RIBEIRO / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; I/RENAULT TWINGO 1.0 16V; LOI1958; 9U5C06H252S777197; 2001/2002; PRATA; 00792663225; MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO / HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO; FIAT/UNO MILLE FIRE; LOM5477; 9BD15822534440482; 2002/2003; CINZA; 00798169753; GISEUDA MARIA ARAUJO; HONDA/CG 125 FAN; KYM1069; 9C2JC30708R141504; 2008/2008; PRETA; 00960866132; FILIPE FERNANDES LELES LUCAS; HONDA/CG 125 FAN; LCD0586; 9C2JC30705R043944; 2005/2005; VERMELHA; 00860311465; ROSSIR GONCALVES RODRIGUES; HONDA/CG 150 JOB; MQF8441; 9C2KC08305R007011; 2005/2005; BRANCA; 00861203232; JOHNNY DA SILVA FERREIRA; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KPV1418; 9C6KE1520B0037947; 2011/2011; VERMELHA; 00324332807; MANOEL DE CARVALHO PINTO FILHO; HONDA/CG 150 TITAN ES; LKQ7641; 9C2KC08508R067058; 2008/2008; PRETA; 00966460413; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA / BANCO FINASA S A; HONDA/CG 125 FAN; LKQ8917; 9C2JC30708R164860; 2008/2008; CINZA; 00967779731; ROBERTO DA CRUZ MAGALHAES; GM/MONZA SL; LGL7146; 9BG5JK11ZEB043288; 1984/1984; DOURADA; 00296231576; TOP ROAD MOTOS E ACESSORIOS LTDA ME; TRAXX/JL50 Q2; ; 951BXXBB3AB021384; 2010/2010; AZUL; ; ELISEO RAMOS DA SILVA / BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KRY1453; 9C6KE1220A0100362; 2009/2010; VERMELHA; 00228878039; MAURO SERGIO DA CONCEICAO PACHECO; FIAT/PALIO FIRE ECONOMY; KYP0113; ; 2011/2012; PRATA; 00339012919; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG 50; ; 95VJK1L8BCM002869; 2011/2012; VERMELHA; ; ITVA RIO MOTOS LTDA / VILMAR CASTOR DA SILVA / BANCO ITAUCARD S.A.; DAFRA/TVS APACHE RTR 150; ; 95VGF3E2BCM001185; 2011/2012; PRETA; ; ELAIR DOS SANTOS SILVA; HONDA/CBX 250 TWISTER; LVC3361; 9C2MC35006R003950; 2005/2006; VERMELHA; 00870941968; ELLEN DE CASTRO; I/SUZUKI GVITARA 1.6X; LOM7440; 8AK125GM02R201396; 2002/2002; PRETA; 00798413603; EDNALDO RODRIGUES DA SILVA; HONDA/NX-4 FALCON; LNZ1546; 9C2ND07002R004724; 2002/2002; VERMELHA; 00781383390; RAZ COMERCIO DE MOTOS EIRELI EPP; I/TRAXX JL50Q 2; ; LAAAXKBB860005848; 2006/2006; VERMELHA; ; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. / MARLENE ADAO DOS REIS; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; EXE6812; 9C6KE122090037565; 2008/2009; PRETA; 00465189059; RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CLEBER MATHEUS LUCAS / BANCO PANAMERICANO S.A; HONDA/CG 125 FAN KS; ; 9C2JC4110DR118286; 2013/2013; PRETA; ; JOAO PAULO DE LIMA; JTA/SUZUKI AN125; LKJ6226; 9CDCF47AJ7M023496; 2007/2007; VERMELHA; 00920881548; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A / ANDERSON CHARLES LAZARO DE OLIVEIRA / BANCO FINASA S.A; YAMAHA/FACTOR YBR125 K; KZP1915; 9C6KE122090021470; 2008/2009; AZUL; 00127901019; WANDERSON DA SILVA CORTEZIA DA FONSECA; HONDA/CG 125 TITAN ES; LOL9817; 9C2JC30203R015178; 2002/2003; VERMELHA; 00797524720; MANOEL XAVIER FILHO; HONDA/CG 125; LJX0256; CG125BR1389108; 1984/1984; VERMELHA; 00294606254; IRAN MONTEIRO DA SILVA; YAMAHA/YBR 125K; KPH0799; 9C6KE092080163298; 2007/2008; VERMELHA; 00945924801; RAFAEL DA SILVA DE PAULA / BANCO PANAMERICANO S.A; YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; KVN6822; 9C6KE1500B0032401; 2011/2011; PRETA; 00348049544; JACKSON PESSANHA DA SILVA / FINAUSTRIA ARREND MERCANTIL SA; HONDA/C100 BIZ; LCT0722; 9C2HA0700XR046766; 1999/1999; AZUL; 00717113680; ELZA FRANCISCO DE OLIVEIRA / BANCO ITAULEASING S.A.; HONDA/CG 125 FAN KS; LLK5640; 9C2JC4110BR403081; 2010/2011; PRETA; 00301990093; CARLOS MICHAEL FARIA DOS SANTOS; DAFRA/ZIG; KXH3920; 95VFU1C5AAM003009; 2010/2010; AZUL; 00208006486; LAURINALVA REGINA DA SILVA FERREIRA / MARCIO NISTALDO BARRETO; HONDA/CG 150 TITAN ESD; LQP1037; 9C2KC08205R036511; 2005/2005; AZUL; 00851974880; JANETE TERESINHA RIBEIRO DOS SANTOS / BANCO HONDA S.A; HONDA/BIZ 125 ES; NDJ1555; 9C2JC4820FR607781; 2015/2015; PRETA; 01078552107; LUIZ RODRIGO HAESE PINHEIRO; SUNDOWN/MAX 125 SE; KZD1043; 94J2XDCC77M014926; 2007/2007; AZUL; 00945813228; ESTEVES DE ARAUJO FRAZAO / DISTAC DISTRIB DE AUTOMOVEIS E COM LTDA; YAMAHA/NEO AT115; ; 9C6KE100080028869; 2008/2008; AZUL; ; WALTER VIEGAS VAZ; HONDA/CG 125 FAN; KMW7192; 9C2JC30708R000985; 2007/2008; CINZA; 00945260253; EDSON

ROCHA DOS SANTOS / IBSON ROSA FERREIRA; HONDA/CG 125 TITAN KS; LNK8409; 9C2JC30101R202575; 2001/2001; PRATA; 00763786616; RONALD BRAZ MEIRELES; HONDA/CG 125 FAN; LUZ7061; 9C2JC30706R892138; 2006/2006; VERMELHA; 00888677944; JOSE NILTON FERREIRA; HONDA/BIZ 125 KS; LUN1495; 9C2JA04107R026573; 2007/2007; AZUL; 00914860402; WAGNER LUIZ DE ANDRADE FERREIRA; HONDA/CG 125 FAN; LVB6678; 9C2JC30706R883843; 2006/2006; PRETA; 00886426790; SOLANGE RIBEIRO OZORIO DA SILVA; HONDA/CG 125 FAN KS; LPT6695; 9C2JC4110AR725321; 2010/2010; VERMELHA; 00279515847; IVONE MARQUES DE MELO; VW/PASSAT LS; BHT9548; 9BFZZZ54ZPB380683; 1978/1978; BRANCA; 00436987376; RITA DE CASSIA TEIXEIRA; SUNDOWN/HUNTER 125 SE; KON1629; 94J2XECJ78M025073; 2007/2008; VERMELHA; 00952568594; LEONARDO ABREU COELHO; HONDA/CG 150 TITAN KS; KWF1680; 9C2KC08108R099658; 2007/2008; PRETA; 00950234370; RIO DE JANEIRO COM DE MOTOS LTDA; I/WUYANG WY50QT 2; ; LWYMCA204C6A31277; 2012/2012; PRETA; ; ANA KELLY DAMASCENO SILVA DE OLIVEIRA; HONDA/BIZ 125 KS; KUP9471; 9C2JA04106R836597; 2006/2006; PRATA; 00901477036; RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA / BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; HONDA/LEAD 110; ; 9C2JF2500BR017309; 2011/2011; AMARELA; ; DANIEL DE JESUS MACHADO / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; HONDA/CG 125 FAN KS; LLC5965; 9C2JC4110AR587159; 2010/2010; AZUL; 00200812424; MARCO AURELIO FERNANDES DE SOUZA; GM/BLAZER; LBH0617; 9BG116ARTTC932201; 1996/1996; CINZA; 00653563361; UBIANOR DE SOUZA SANTANA; JTA/SUZUKI EN125 YES; KNO5259; 9CDNF41LJ8M153461; 2008/2008; VERMELHA; 00966425820; LEA FERREIRA RAMOS LUCIANO; HONDA/CG 150 TITAN ES; JWX8816; 9C2KC08504R024486; 2004/2004; PRETA; 00829754458; SILVINO GARCIA / LUCIO MARIO DOS SANTOS; HONDA/TURUNA 125; LLD0663; CG125BR3030698; 1981/1981; VERMELHA; 00289981174; JORGE LUIS XAVIER DA SILVA / MOTOCLEAN VEICULOS LTDA / SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; HONDA/CG 150 TITAN ESD; ; 9C2KC08208R102748; 2008/2008; VERMELHA; 00133781259; JANDIRA MORAES OLIVEIRA; FIAT/PALIO EX; LCM2706; 9BD178096W0756118; 1998/1999; BRANCA; 00706475453; ANGELA MARIA DE ASSUNCAO; HONDA/CG 125 TODAY; KVT0810; 9C2JC1801PRP07050; 1993/1993; VERMELHA; 00317632159; ITVA RIO MOTOS LTDA; DAFRA/ZIG PLUS; ; 95VFU5M8BCM004866; 2011/2012; VERMELHA; ;

Os veículos serão vendidos no estado e caberá ao arrematante recolher através de boleto bancário o valor do arremate emitido no dia do leilão, cujo total haverá incidência da Comissão do Leiloeiro, ICMS, ISS (no Município de São João de Meriti/RJ) e despesas com o preparo da hasta pública.

**O DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL** solicitou ao Órgão Executivo de Trânsito (DETRAN/RJ) a desvinculação dos débitos incidentes sobre os prontuários dos veículos lançados neste Edital e fica a cargo do arrematante o acompanhamento deste junto ao DETRAN/RJ, bem como sob sua responsabilidade o resultado da referida desvinculação do veículo arrematado.

Não haverá, em hipótese alguma, restituição de valores referentes ao arremate e caberá ao arrematante, na retirada do veículo, após, liquidado o pagamento integral do arremate, assinar, no ato da retirada, a declaração de exatidão do veículo adquirido e arrematado no leilão.

Ficam cientes os interessados e arrematantes de que os débitos de IPVA e todos os desdobramentos que lhes são agregados (mora, seguro Dpvat e taxa Dad-Detran/RJ) e Licenciamento Anual (Detran/RJ) correspondentes ao ano em curso e os Dudas necessários para transferência, 2º via, baixa de sucata, serão por conta dos arrematantes, ficando sob sua responsabilidade a transferência da propriedade do veículo.

O não pagamento dos valores referentes à arrematação ou a não retirada dos veículos no prazo previsto de 15 dias, incidirá em multas previstas em Lei e novas despesas com guarda e estadia do veículo. Cabendo ao arrematante a legalização do veículo arrematado após a emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro sob pena da incidência de multa de acordo com a legislação em vigor.

Ficam cientes os proprietários que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do leilão, mediante a apresentação do comprovante de pagamento dos débitos (IPVA's e seus agregados/multas), quitados, acrescido do pagamento das diárias e demais encargos que serão calculados pelo **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**, no seguinte endereço:

**“AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, nº 1.785, JARDIM JOSÉ BONIFÁCIO, VILAR DOS TELES/RJ.”**

A emissão da Nota Fiscal de Serviços do Leiloeiro estará estabelecida no catálogo de leilão.

**Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas através do site: [www.brbid.com](http://www.brbid.com), e-mail: [suporte@brbid.com](mailto:suporte@brbid.com) ou no Tel: (21) 4141-9041 e (21) 4141-9042.**

Serve o presente Edital de Notificação e Leilão para ratificar conforme as informações contidas na resolução 623, de 06 setembro de 2016 do CONTRAN, publicada no Diário Oficial da União em 08.09.2016 que dispõe sobre a uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional do Trânsito, conforme disposto no artigo 328 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e com base na Lei Federal nº 6.575/78, alterada pela Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e Lei 6.657 de 26 de dezembro de 2013, dando ciência a todos os interessados do procedimento adotado, para, querendo, realizem a retirada do bem até a data do presente leilão e, não procedendo ou não havendo arrematação, será realizado um novo leilão.

A retirada dos veículos arrematados se dará no seguinte endereço:

**“RUA GETULIO VARGAS, nº 49, CEP: 25.575-613, JARDIM IRIS, SÃO JOAO DE MERITI/RJ.”**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do **DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL** ficando todos os interessados/devedores **NOTIFICADOS** para as providências aqui contidas.

**ANDRÉ E FERNANDO LOCAÇÕES LTDA EPP**

**DEPÓSITO PÚBLICO BAIXADA LEGAL**

São João de Meriti/RJ, 12 dezembro de 2016.